CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que através da Secretaria de Educação e Meio Ambiente promova junto às escolas Municipais de Porto Feliz a "Campanha Plante uma Crotalária", para o combate ao mosquito da dengue.

JUSTIFICATIVA:

A planta CROTALÁRIA, conhecida por suas flores amarelas, possui o poder de atrair as LIBÉLULAS, insetos que são predadores naturais do mosquito AEDES AEGYPTI, assim como de pernilongos e outros insetos. Essa característica, além de embelezar a cidade com sua flora diversificada, também oferece um método biológico eficaz no combate à Dengue.

Para garantir o sucesso desse projeto, é essencial que a Prefeitura Municipal inicie o plantio público da CROTALÁRIA, bem como promova o projeto junto às escolas da nossa cidade, fornecendo panfletos informativos sobre o processo, custos envolvidos e os benefícios que podem ser alcançados com essa iniciativa.

Diante do aumento alarmante dos casos de Dengue em nosso município, é urgente adotar medidas inteligentes e ágeis para prevenir novos surtos, e o cultivo da CROTALÁRIA se apresenta como uma solução promissora nesse contexto.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ
Data: 02/05/2024 12:30:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador